

Edital de Pregão Eletrônico nº. 032A/2020

Processo Nº 0037.1511/20-8

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2020

Data: Porto Alegre, 27 de outubro de 2020.

Encaminhamos respostas em **NEGRITO** aos questionamentos formulados pela empresa licitante TELE ALARME BRASIL, conforme seguem:

a) No somatório do item 7.6 do edital contém 1.307 veículos, já a quantidade estimada fala em 1.200, qual o correto?

Resposta: Segue trecho do item 7.1. do ANEXO I - Termo de Referência do Edital, "No primeiro ano de contrato serão instalados equipamentos em 100 (cem) veículos..."

Mas esclarecendo as quantidades da pergunta:

- 1.307 veículos é o total atual da nossa frota, servindo apenas para demonstração do potencial futuro do contrato.
- Como o edital deve ser feito contemplando o valor total do contrato, os 1.200 são na verdade o total de serviços mensais de monitoramento e rastreamento veicular previstos nos primeiros 12 meses de contrato, para um total de 100 veículos (12 x 100 veículos = 1.200).

b) Existe uma empresa que presta o serviço atualmente? Se sim, qual empresa?

Resposta: Não

c) Qual o valor de referência para o serviço mensal por veículo e a taxa de instalação?

Resposta: Os valores de referência não divulgamos por questões de processo interno, é uma informação que não influencia na formulação das propostas.

d) Em relação ao quantitativo de 100 instalações, no caso de, na renovação do contrato, a EMATER decidir por ampliar o sistema, esse valor será pago também, por veículo?

Resposta: Sim, o valor será pago por instalação, conforme valor previsto em contrato, portanto no caso de aumento no número de veículos rastreados, será paga a instalação unitária para cada novo veículo.

Esclarecendo, para os 100 veículos iniciais será pago somente uma vez a instalação no início do contrato.

Atenciosamente,

Fernando D'Ávila Alves,
Pregoeiro.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada em:
<http://www.emater.tcche.br/site/a-emater/portal-da-transparencia/licitacoes.php>